



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 21 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 745



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 428/2020)	2
PORTARIA (Nº 429/2020)	3
PORTARIA (Nº 430/2020)	4
PORTARIA (Nº 431/2020)	5
PORTARIA (Nº 432/2020)	6
PORTARIA (Nº 434/2020)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 228/2020)	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 285/2020)	10
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 428/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 428, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede licença-prêmio ao servidor Francisco Gomes de Lima, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria/Vigia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição legal, diante do pedido formulado pelo servidor público em referência e com base no Parecer Jurídico contrário emitido pela Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida licença-prêmio, ao servidor Francisco Gomes de Lima, RG nº 02.789.164-06, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria/Vigia, pelo período de 3(três) meses.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2020.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 429/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 429, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Indefere pedido de licença-prêmio à servidora Zileide Pereira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Professora da Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição legal, diante do pedido formulado pelo servidor público em referência e com base no Parecer Jurídico contrário emitido pela Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art.1º Fica indeferido pedido de licença-prêmio à servidora Zileide Pereira dos Santos, RG nº 04.376.075-93, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental, em razão do não preenchimento dos requisitos necessários à sua concessão.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2020.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 430/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 430, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede licença-prêmio à servidora Girleide Batista de Souza Bonfim, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição legal, diante do pedido formulado pelo servidor público em referência e com base no Parecer Jurídico contrário emitido pela Procuradoria-Geral,

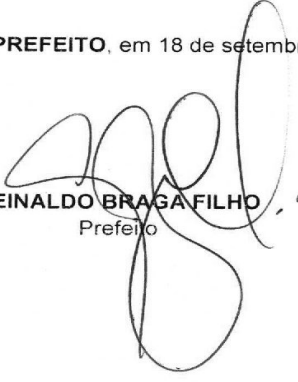
RESOLVE:

Art.1º Fica concedida licença-prêmio à servidora Girleide Batista de Souza Bonfim, RG nº 13.545.793-99, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, pelo período de 3(três) meses.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2020.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 431/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 431, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede licença-prêmio ao servidor Antônio Luís Pereira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria/Vigia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição legal, diante do pedido formulado pelo servidor público em referência e com base no Parecer Jurídico contrário emitido pela Procuradoria-Geral,

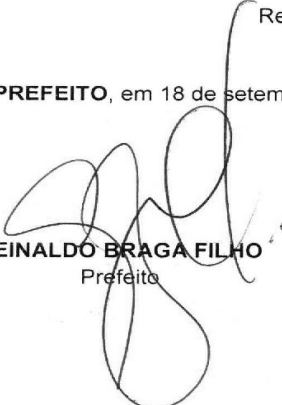
RESOLVE:

Art.1º Fica concedida licença-prêmio ao servidor Antônio Luís Pereira dos Santos, RG nº 1307911994, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria/Vigia, pelo período de 3(três) meses.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2020.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 432/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 432, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza, a pedido, a remoção da servidora Claudiana Modesto Azevedo, da zona rural para a urbana, para o exercício do cargo de Professor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.55 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique), e tendo em vista o pedido formulado pela referida servidora e com base no Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada, a pedido, a remoção da servidora Claudiana Modesto Azevedo, RG nº 11.906.404, da zona rural para a sede do Município de Xique-Xique, para o exercício do cargo de Professor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2020.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, REINALDO BRAGA FILHO.



CLAUDIANA MODESTO AZEVEDO, brasileira, casada, professora, servidora pública municipal, portadora do RG nº 11.906.404, e do CPF nº 019.711.805-48, residente e domiciliada na Rua Aristóteles Marçal, nº 437, Santa Marta, Xique-Xique, Bahia, vem, respeitosamente expor os fatos abaixo relacionados, para ao final requerer:

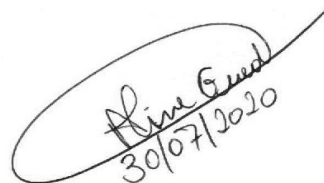
1. Que fui aprovada em concurso público para o cargo de professor, em 2008, para a zona rural do município de Xique-Xique, para o povoado de Sítio;
2. Que em 2013 requeri remoção do povoado de Sítio para o povoado de Nova Iguaçu, lá permanecendo até 2017, retornando para o povoado do Sítio;
3. Em 2018, foi novamente removida, a pedido, para a Ilha da Esperança, lá permanecendo até a presente data;
4. Devido à necessidade de prestar apoio às duas filhas gêmeas, nascidas em 2017, que residem na sede do município de Xique-Xique, necessito ser removida para a sede, para que assim possa estar mais perto, tendo em vista uma de suas filhas ter problemas de saúde, o que exige minha presença em tempo integral.

Posto isso, solicito de Vossa Excelência, minha remoção da zona rural para a zona urbana, o que faço com base no art.55 do Estatuto dos Servidores do Município de Xique-Xique.

Xique-Xique, Bahia, 30 de julho de 2020.



CLAUDIANA MODESTO AZEVEDO
Requerente
RG nº 11.906.404
CPF nº 019.711.805-48



PORTARIA (Nº 434/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 434, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede férias ao servidor Luiz Rodrigues Madureira Filho, ocupante do cargo de Agente de Portaria/Vigia, no período de 30(trinta) dias, no período de 1º/10/2020 a 1º/11/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/1997, e com base no Parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Luiz Rodrigues Madureira Filho, RG nº 204485037, ocupante do cargo de Agente de Portaria/Vigia, por 30(trinta) dias, de 1º/10/2020 a 1º/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de setembro de 2020.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 228/2020)

Xique-Xique-BA, 18 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 291/2020 Contrato 228/2020. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratado: EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF Sob Nº. 16.041.592/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Agenciamento de viagens compreendendo emissão de passagens rodoviárias terrestres, para atender as necessidade dos pacientes que precisam se deslocar de (Xique-Xique-BA a São Paulo-SP; Xique-Xique-BA a Brasília-DF, Xique-Xique-BA a Goiânia-GO, Xique-Xique-BA a Barreiras-BA, Xique-Xique-BA a Luiz Eduardo Magalhães-BA) para fazer tratamentos de saúde, bem como servidores do município em viagens oficiais. Vigência: 18/09/2020 a 31/12/2020. Valor: R\$ 136.555,80 (cento e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) Dotação Orçamentária: Órgão: 02 / 04 / 05 / 06 / 07 / 08 / 09 / 10 / 11 / 12 / 13; Unidade: 0201 / 0401 / 0501 / 0601 / 0701 / 0801-0802 / 0901 / 1001-1002 / 1101 / 1201 / 1301; Projeto Atividade: 2007 / 2007 / 2007 / 2007 / 2007-2019-2018 / 2007-2039-2040 / 2007 / 2007-2050-2060 / 2007 / 2007 / 2007; Fonte de Recurso: 00 / 00 / 00 / 00 / 02-02-02 / 01-00*00 / 00 / 00-29 / 00 / 00 / 00 / 00; Elementos de Despesa: 33.90.32.00 / 33.90.33.00 / 33.90.39.00. Fundamentação legal: art. 25, inc. II, combinado com art. 13, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 285/2020)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 285/2018, com a empresa NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob o nº 10.798.089/0001-37, situada a Rua Campos Filho, nº 157, Centro, Serrinha-BA, para fins de prorrogação do prazo e valor contratual por mais 04 (quatro) meses no valor de R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais), conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Xique-Xique-BA, 03 de setembro de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE-BA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 291/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Agenciamento de viagens compreendendo emissão de passagens rodoviárias terrestres, para atender as necessidades dos pacientes que precisam se deslocar de (Xique-Xique-BA a São Paulo-SP; Xique-Xique-BA a Brasília-DF, Xique-Xique-BA a Goiânia-GO, Xique-Xique-BA a Barreiras-BA, Xique-Xique-BA a Luiz Eduardo Magalhães-BA) para fazer tratamentos de saúde, bem como servidores do município em viagens oficiais.

Favorecido: EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA, inscrita No CNPJ/MF Sob Nº. 16.041.592/0001-20.

Vigência: 22/01/2019 a 31/12/2019.

Valor Total: R\$ 136.555,80 (cento e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 010/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique-BA, 18 de setembro de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL